**LEI Nº 1636, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Publicado no B. O. M. M. Nº 293

Em 18/12/2012

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1o** – Ficam denominadas de **RUA** **HELENA TOMAZ DE FREITAS**, artéria pública projetada frontal as Ruas Manoel da Cruz e Antonio Mulato e **RUA RAIMUNDA BATISTA DE PAIVA,** a artéria Pública Projetada frontal a Rua Helena Tomaz de Freitas e a Praça Pública Manoel José de Araújo, ambas localizadas no Distrito de Traíras, zona rural do Município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

 **Art. 2o** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

 **Art. 3o** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

#####  Marília Pereira Dias

#### PREFEITA MUNICIPAL